

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA****ASSUNTO:**

- Dispensa de Licitação nº 035/2022
- Processo Administrativo nº 0101.3007.2022

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho - MA

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Existem duas explicações para o termo Festa Juninas: A primeira é em função das festividades que ocorrem durante o mês de Junho; Outra versão diz que esta Festa tem origem em países católicos da Europa e, portanto, seria em homenagem a São João. No princípio a Festa era chamada de Joanina. Apesar de hoje serem festas católicas, as comemorações Juninas antecedem o nascimento de Cristo. Em certa época e durante muito tempo os católicos passaram a associar esta celebração ao aniversário de São João, no dia 24 de junho, mais tarde, os festejos incluíram os dias de Santo Antônio (dia 13) e São Pedro (dia 29). Ao longo dos anos, cada região do Brasil comemora de um jeito diferente, o que importa é o ingrediente principal: a Alegria. Hoje, as festas juninas são entendidas como uma oportunidade para juntar os amigos e a família. A decoração é feita com bandeirinhas coloridas (bandeirolas) e confeccionadas com folhas de papel de seda, jornal ou folhas de revistas. Os homens usam camisa xadrez, calça jeans com retalhos coloridos como se fossem remendos, lenço no pescoço e chapéu de palha, bota e bigode. As mulheres usam vestidos de estampas florais com babados e rendas, cabelo com tranças amarrados de fitas, chapéu de palha, meia calça colorida e sarda desenhadas no rosto. As músicas típicas das Festas Juninas, Há várias brincadeiras como a Quadrilha, a maior atração está na confusão que a brincadeira proporciona. Outras brincadeiras comuns são apresentadas como a pescaria, corrida do saco, ovo cozido na colher, pular a fogueira, corrida dos três pés para as crianças. Para os mais jovens o correio elegante e até um bingo que geralmente é apreciado pelas pessoas mais idosas. As comidas normalmente típicas, as bebidas mais famosas são o Quentão e vinho quente, apreciados por homens e mulheres. No município de Palmeiras não é diferente das demais regiões do nosso rico Brasil, mais aqui tem suas peculiaridades, como as tradições religiosas, comemoramos as trezenas de Santo Antônio, festa comemorada todos os anos no município de Chapadinho, onde costumeiramente ao longo dos anos milhares de pessoas, tanto das cidades vizinhas como os turistas de muito longe vem prestigiar a nossa cultura. Por isso que nós do Governo da Reconstrução, não podemos deixar de fortalecer os nossos laços culturais, levando a eles ao conhecimento das nossas crianças que é o futuro da nação.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a



manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, 07 de Junho de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação